

## RESOLUÇÃO Nº 01/2016

***Dispõe sobre os Critérios e Parâmetros para avaliação de Relatórios INA dos integrantes das Carreiras de Magistério da Escola de Enfermagem considerando, a Resolução Complementar nº 03/1992 de 10 de dezembro de 1992, do Conselho Universitário, a Resolução Complementar nº 04/2014, de 9 de setembro de 2014, do Conselho Universitário e a Resolução nº 01/2015, de 11 de junho de 2015, da Escola de Enfermagem.***

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os critérios e parâmetros a serem observados nas avaliações de Relatórios INA dos docentes da Escola de Enfermagem.

**Art. 2º** Os critérios estabelecidos estão de acordo com os requisitos exigidos para as progressões e promoções de cada Classe, conforme descritos nos artigos da Resolução Complementar nº 04/2014, de 9 de setembro de 2014, do Conselho Universitário e na Resolução 01/2015 da Escola de Enfermagem, de 11 de junho de 2015.

**Art. 3º** Para ter seu INA aprovado o professor deve obter conceito Mínimo em todos os quesitos, com a ressalva de que ele pode escolher produzir, prioritariamente, em pesquisa/produção intelectual ou em extensão/produtos da extensão.

§ 1º O conceito mínimo corresponderá à avaliação de um ano de atividades docentes. Para avaliação do segundo ano de atividades, necessária para a promoção e progressão, o docente deverá cumprir os critérios previstos na Resolução 01/2015, intitulados conceito Ideal.

§ 2º O docente sem vínculo com Programas de Pós-graduação poderá indicar a área para avaliação do Qualis do periódico, desde que coerente com o artigo e linha de pesquisa do docente.

§ 3º Se o docente publicou no primeiro ano o que é exigido para dois anos, no segundo ano a publicação não será exigida para efeito de aprovação do INA.

**Art. 4º** Os elementos a serem avaliados nos relatórios INA dos Professores de 20 horas CLASSES A e B estão descritos no Quadro 01.

<b>QUADRO 01 - Critérios e Parâmetros para Avaliação de Relatórios INA dos Professores de 20 horas Classes A e B</b>					
<b>ATIVIDADES MÍNIMAS NO BIÊNIO (Ensino mais dois itens segundo Resolução Complementar 02/2014 de 10/06/14) e decisão das Câmaras Departamentais e Congregação da EEUFMG</b>					
<b>ENSINO</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	<b>EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG</b>	<b>PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO</b>
<b>12 HS</b>	*	*	*	*	*

\*50% DO CONJUNTO DAS ATIVIDADES.

**Art. 5º** Os elementos a serem avaliados nos *Relatórios INA* dos Professores de 20 horas CLASSES C e D estão descritos no Quadro 02.

<b>QUADRO 02 - Critérios e Parâmetros para Avaliação de Relatórios INA dos Professores de 20 horas CLASSES C e D</b>					
<b>ATIVIDADES MÍNIMAS NO BIÊNIO (Ensino mais dois itens segundo Resolução Complementar 02/2014 de 10/06/14) e decisão das Câmaras Departamentais e Congregação da EEUFMG</b>					
<b>ENSINO</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	<b>EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG</b>	<b>PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO</b>
<b>8 a 12 Hs</b>	*	*	*	*	*

\*40% DO CONJUNTO DAS ATIVIDADES.

**Art. 6º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Auxiliar - Classe A de nível 1 estão descritos no Quadro 3.

**Art. 7º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Auxiliar - Classe A de nível 2 estão descritos no Quadro 4.

**Art. 8º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Assistente - Classe A de nível 1 estão descritos no Quadro 5.

**Art. 9º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Assistente - Classe A – nível 2 estão descritos no Quadro 6.

**Art. 10º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Adjunto A - Classe A de nível 1 estão descritos no Quadro 7.

**Art. 11º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Adjunto A - Classe A de nível 2 estão descritos no Quadro 8.

**Art. 12º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Assistente - Classe B de nível 1 estão descritos no Quadro 9.

**Art. 13º** Os elementos a serem avaliados nos Relatórios INA do Professor Assistente - Classe B de nível 2 estão descritos no Quadro 10.

**Art. 14º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C de nível 1 estão descritos no Quadro 11.

**Art. 15º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C de nível 2 estão no Quadro 12.

**Art. 16º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C de nível 3 estão no Quadro 13.

**Art. 17º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C de nível 4 estão no Quadro 14.

**Art. 18º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Associado – Classe D de nível 1 estão descritos no Quadro 15.

**Art. 19º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Associado – Classe D de nível 2 estão descritos no Quadro 16.

**Art. 20º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Associado – Classe D de nível 3 estão descritos no Quadro 17.

**Art. 21º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Associado – Classe D de nível 4 estão descritos no Quadro 18.

**Art. 22º** Os elementos a serem avaliados no Relatório INA do Professor Titular - Classe E estão descritos no Quadro 19.

**Art. 23º** O resultado considerado “mínimo” corresponde a aprovação do INA professor, o resultado considerado “ideal” além de corresponder à aprovação coloca o professor em situação favorável à obtenção da promoção e da progressão.

**Art. 24º** A produção dos professores 20hs deve ser 50% da produção dos professores 40hs.

**QUADRO 03 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório o INA do Professor Auxiliar - Classe A - Nível 1**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO (Ensino mais dois itens segundo Art. 8º e parágrafo 1º e 2º da Resolução Complementar 02/2014 de 10/06/14)

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
Manter no mínimo 12 h de CDSM	Orientação de alunos de graduação <b>Mínimo:</b> 01 (um) aluno de Extensão ou Monitoria  OU  Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)  <b>Ideal:</b> Acima do mínimo	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido

Serão considerados os créditos obtidos em curso de mestrado ou conclusão do mesmo.

QUADRO 04 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Auxiliar - Classe A - Nível 2

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
Manter no <b>mínimo</b> 12 h de CDSM	<p>Orientação de alunos de Graduação</p> <p><b>Mínimo:</b> 01 (um) aluno de Extensão ou Monitoria</p> <p>OU</p> <p>Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</p> <p><b>Ideal:</b> Acima do mínimo</p>	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido

Serão considerados os créditos obtidos em curso de mestrado ou conclusão do mesmo.

QUADRO 05 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Assistente A - Classe A - Nível 1

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
Manter no mínimo 12 h de CDSM	<p>Orientação de alunos de Graduação</p> <p><b>Mínimo:</b> 01(um) aluno de Extensão ou Monitoria</p> <p>OU</p> <p>-Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</p> <p><b>Ideal:</b> Acima do mínimo</p>	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido

Serão considerados os créditos obtidos em curso de doutorado ou conclusão do mesmo.

QUADRO 06 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Assistente A - Classe A - Nível 2

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
Manter no mínimo 12 h de CDSM	<p>Orientação de alunos de Graduação</p> <p><b>Mínimo:</b> 01(um) aluno de Extensão ou Monitoria</p> <p>OU</p> <p>Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</p> <p><b>Ideal:</b> Acima do mínimo</p>	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido	Não será exigido

Serão considerados os créditos obtidos em curso de doutorado ou conclusão do mesmo.

**QUADRO 07 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA Professor Adjunto A - Classe A - Nível 1**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 08 a 12 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 12</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) orientação <b>Ideal:</b> 03 (três) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação Científica ou Monitoria ou Trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/05/2011 (até 5 alunos) <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alunos do Programa de Flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Lato Sensu</i> (sem remuneração) <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Stricto Sensu</i></li> <li>- Co-orientação 1/2</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E</p> <p>01 (uma) publicação científica (entre artigo, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de 1 projeto e 1 participação E</p> <p>02 (duas) publicações científicas (entre artigos, livro, capítulo de livro)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E</p> <p>01 (um) produto acadêmico da extensão universitária (conforme Manual do Siex)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto e 1 participação E</p> <p>02 (dois) produtos acadêmicos da extensão universitária (conforme Manual do Siex)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p><b>Ideal:</b> 03 (três) representações ou bancas administrativas ou bancas acadêmicas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Segundo Parágrafo 1º do Art. 14 é indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades de desempenho didático e pesquisa ou extensão.

OBS: Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente



**QUADRO 08 – Critérios e Parâmetros para avaliação do Relatório INA do Professor Adjunto A - Classe A - Nível 2**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 08 a 12 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 12</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) orientação <b>Ideal:</b> 03 (três) Orientações /ano</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação Científica ou Monitoria ou Trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)-</li> <li>Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do Programa de Flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós-Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Lato Sensu</i> (sem remuneração)</li> <li>- <i>Stricto Sensu</i></li> <li>- Co-orientação 1/2</li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E</p> <p>01(Uma) publicação científica (entre artigo, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de 01 (um) projeto e 01 (uma) participação E</p> <p>02 (duas) publicações científicas (entre artigos, livro, capítulo de livro)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E</p> <p>01 (um) produto acadêmico da extensão universitária (conforme manual do Siex)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto e 1 participação E</p> <p>02 (dois ) produtos acadêmicos da extensão universitária (conforme Manual do Siex)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p><b>Ideal:</b> 03 (três) representações ou bancas administrativas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Segundo Parágrafo 1º do Art. 14 é indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades de desempenho didático e pesquisa ou extensão.

OBS: Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente.

**QUADRO 09 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Assistente - Classe B - Nível 1**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
Manter no mínimo 12 h de CDSM	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) orientação <b>Ideal:</b> 03 (três) orientações /ano</p> <p><b>Graduação:</b> - Extensão ou Iniciação Científica ou Monitoria ou Trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos) - Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos) - Alunos do Programa de Flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</p> <p><b>Pós Graduação:</b> - <i>Lato Sensu</i> (sem remuneração) - <i>Stricto Sensu</i> - Co-orientação 1/2</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E 01 (uma) publicação científica (entre artigo, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de 1 (um) projeto e 1 (uma) participação E 02 (duas) publicações científicas (entre artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E 01 (um) produto acadêmico da extensão universitária (conforme Manual do Siex)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto e 1 (uma) participação E 02 (dois) produtos acadêmicos da extensão universitária (conforme Manual do Siex)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p><b>Ideal:</b> 02 (duas) representações ou bancas administrativas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Segundo Parágrafo 1º do Art. 16 é indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades de desempenho didático; pesquisa ou extensão; orientação de estudantes e produção.

OBS: Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente.

**QUADRO 10 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Assistente - Classe B - Nível 2**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
Manter no mínimo 12 h de CDSM	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) orientação <b>Ideal:</b> 03 Orientações /ano</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação Científica ou Monitoria ou Trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução. 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do Programa de Flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Lato Sensu</i> (sem remuneração)</li> <li>- <i>Stricto Sensu</i></li> <li>- Co-orientação 1/2</li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E 01 (uma) publicação científica (entre artigo, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de 01 (um) projeto e 1 (uma) participação E 02 (duas) publicações científicas (entre artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto ou participação E 1 (um) produto acadêmico da extensão universitária (conforme Manual do Siex)</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) Coordenação de projeto e 1 (uma) participação E 02 (dois) produtos acadêmicos da extensão universitária (conforme Manual do Siex)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p><b>Ideal:</b> 02 (duas) representações ou bancas administrativas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Parágrafo 1º do Art. 16 é indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades de desempenho didático; pesquisa **ou** extensão; orientação de estudantes e produção. OBS: Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente.

**QUADRO 11 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C - Nível 1**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 08 a 12 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 12</p>	<p><b>Mínimo:</b> 02 (duas) orientações <b>Ideal:</b> 04 (quatro) orientações</p> <p><b>Graduação:</b> - Extensão ou Iniciação Científica ou Monitoria ou Trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos) - Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos) - Alunos do Programa de Flexibilização registrados no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</p> <p><b>Pós Graduação:</b> - <i>Lato Sensu</i> (sem remuneração) - <i>Stricto Sensu</i></p>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenar 01 (um) projeto e participar de outro E 01 (uma) publicação científica (entre artigo, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenar 01 (um) projeto e participar de outro E 02 (duas) publicações científicas (entre artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais) sendo no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico.</p>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenar 01 (um) projeto e participar de outro com registro no Siex E 02 (duas) publicações científicas (conforme Manual do Siex)</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenar 01 (um) projeto e participar de outro com registro no Siex E 02 (duas) publicações científicas (conforme Manual do Siex)</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p> <p><b>Ideal:</b> 03 (três) representações ou bancas administrativas ou bancas acadêmicas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Art. 25 da resolução 04/2014 para critérios referentes a análise de pedidos de promoção para Classe C. Na análise dos pedidos de promoção para a Classe C, Professor Adjunto, devem ser avaliados os seguintes requisitos, sem prejuízo da consideração de outras atividades realizadas pelo docente, nos termos do art. 20: a) desempenho didático na graduação, avaliado com a participação do corpo discente; b) desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão; c) orientação de estudantes de graduação; d) obtenção de créditos em cursos de doutorado; e) produção científica, técnica, artística ou de inovação; f) participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação; g) participação em órgãos colegiados.

QUADRO 12 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C - Nível 2

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 08 a 12 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 12</p>	<p><b>Mínimo:</b> 02 (duas) orientações</p> <p><b>Ideal:</b> 04 (quatro) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação Científica ou Monitoria ou Trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 05 alunos) <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 05 alunos)</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Lato Sensu</i> (sem remuneração) <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Stricto Sensu</i></li> <li>- Co-orientação ½</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b></p> <p>Coordenação de 01 (um) projeto e participação em outro E</p> <p>01 (uma) publicação científica (entre artigo, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>Coordenação de 01 (um) projeto e participação em outro E</p> <p>02 (duas) publicações científicas (entre artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais) sendo no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico.</p>	<p><b>Mínimo:</b></p> <p>Coordenação de 01 (um) projeto e participação em outro com registro no Siex E</p> <p>1 (uma) publicação científica (entre artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>Coordenação de 01 (um) projeto e participação em outro com registro no Siex E</p> <p>2 (duas) publicações científicas (entre artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais) sendo no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico</p>	<p><b>Mínimo:</b></p> <p>01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>03 (três) representações ou bancas administrativas ou bancas acadêmicas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Segundo Parágrafo 1º do Art. 16 é indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades de desempenho didático; pesquisa ou extensão; orientação de estudantes e produção. OBS: Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo docente.

**QUADRO 13 – Critérios e Parâmetros para Avaliação do Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C - Nível 3**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS DESENVOLVIDAS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 08 a 12 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 12</p>	<p><b>Mínimo:</b> 02 (duas) orientações</p> <p><b>Ideal:</b> 04 (quatro) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação científica ou Monitoria ou trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução. 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 05 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Lato sensu</i> Especialização (sem remuneração) ou residência               <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Stricto sensu</i></li> <li>- <i>Co-orientação</i> ½</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de no mínimo 01 (um) projeto</p> <p>E</p> <p>01 (uma) publicação científicas (entre artigo em revistas indexadas, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de no mínimo 02 (dois) projetos</p> <p>E</p> <p>02 (duas) publicações científicas (entre artigo em revistas indexadas, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais) sendo no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico indexado</p>	<p><b>Mínimo:</b></p> <p>Coordenação de 01 (um) projeto e participação em outro com registro no Siex</p> <p>E</p> <p>01 (um) produto conforme manual do Siex</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>Coordenação de 01 (um) projeto e participação em outro com registro no Siex</p> <p>E</p> <p>02 (dois) produtos conforme manual do Siex com no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico indexado</p>	<p><b>Mínimo:</b></p> <p>01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>03 (três) representações ou bancas administrativas ou bancas acadêmicas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Segundo Parágrafo 1º do Art. 16 é indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades de desempenho didático; pesquisa ou extensão; orientação de estudantes e produção.

OBS: Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente.



**QUADRO 14 – Critérios e Parâmetros para avaliação do Relatório INA do Professor Adjunto - Classe C - Nível 4**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 08 a 12 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 12</p>	<p><b>Mínimo:</b> 02 (duas) orientações</p> <p><b>Ideal:</b> 04 (quatro) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação científica ou Monitoria ou trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução. 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Lato sensu</i> (sem remuneração)</li> <li>- <i>Stricto sensu</i></li> <li>- Co-orientação ½</li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de no mínimo 01 (um) projeto</p> <p>E</p> <p>01 (uma) publicação científica (entre artigo em revistas indexadas, livro, capítulo de livro, resumo expandido, trabalhos completos apresentados em anais)</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>Coordenação de no mínimo 02 (dois) projetos</p> <p>E</p> <p>02 (duas) publicações científicas (entre artigo em revistas indexadas, livro, capítulo de livro, trabalhos completos apresentados em anais) sendo no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico indexado</p>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (uma) projeto e participação em outro com registro no Siex</p> <p>E</p> <p>01 (um) produtos conforme manual do Siex com no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico indexado</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>Coordenação de 1 projeto e participação em outro com registro no Siex</p> <p>E</p> <p>02 (dois) produtos conforme manual do Siex com no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico indexado</p>	<p><b>Mínimo:</b></p> <p>01 (uma) representação ou banca administrativa ou banca acadêmica ou comissão ou cargo</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p> <p><b>Ideal:</b></p> <p>03 (três) representações ou bancas administrativas ou bancas acadêmicas ou comissões ou cargos</p> <p>Suplente terá 1/2 da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

Segundo Parágrafo 1º do Art. 16 é indispensável que o docente obtenha aprovação nas atividades de desempenho didático; pesquisa ou extensão; orientação de estudantes e produção. OBS: Desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente.

QUADRO 15 – Critérios e Parâmetros para avaliação do Relatório INA do Professor Associado - Classe D - Nível 1

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS NO ANO					
ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 08 a 10 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 10</p>	<p><b>Mínimo:</b> 02 (duas) orientações</p> <p><b>Ideal:</b> 04 (quatro) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação científica ou Monitoria ou trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lato Sensu Especialização (sem remuneração) ou residência</li> <li>- Stricto Sensu</li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto E</p> <p>02 (duas) publicações B3 ou superior</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos E</p> <p>01 (uma) publicação A1/A2 OU</p> <p>02 (duas) publicações B1/B2 OU</p> <p>04 (quatro) publicações B1/B2/B3 OU</p> <p>03 (três) publicações B1/B2/B3 e 01 (um) livro ou capítulo E</p> <p><b>Mínimo e ideal:</b> Participação em grupo de pesquisa</p>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto/programa</p> <p>E</p> <p>02 (duas) produções conforme Manual do Siex</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos/programas OU coordenação de 01 projeto/programa de no mínimo 4 anos, todos com registro no Siex</p> <p>E</p> <p>04 (quatro) produções conforme Manual do Siex</p>	<p><b>Mínimo:</b> Manter 02 (duas) representações ou bancas administrativas e acadêmicas ou comissões</p> <p><b>Ideal:</b> Manter 03 (três) representações ou bancas administrativas ou comissões</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>



QUADRO 16 – Critérios e Parâmetros para avaliação de Relatórios INA dos Professores Associados - Classe D - Nível 2

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS DESENVOLVIDAS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 8 a 10 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 10</p>	<p><b>Mínimo:</b> 03 (três) orientações <b>Ideal:</b> 05 (cinco) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação científica ou Monitoria ou trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lato Sensu Especialização (sem remuneração) ou residência</li> <li>- Stricto Sensu</li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto e participação em 01 (um) E 02 (duas) publicações B3 ou superior</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos e participação em 01 (um) financiado E 01 (uma) publicação A1/A2 OU 02 (duas) publicações B1/B2 OU 04 (quatro) publicações B1/B2/B3 OU 03 (três) publicações B1/B2/B3 e 01 (um) livro ou capítulo E</p> <p><b>Mínimo e ideal:</b> Participação em grupo de pesquisa</p>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto/programa</p> <p>E</p> <p>02 (duas) produções conforme Manual do Siex</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos/programas OU coordenação de 01 projeto/programa de no mínimo 4 anos, todos com registro no Siex</p> <p>E</p> <p>04 (quatro) produções conforme Manual do Siex</p>	<p><b>Mínimo:</b> Manter 02 (duas) representações ou bancas administrativas e acadêmicas ou comissões</p> <p><b>Ideal:</b> Manter 03 (três) representações ou bancas administrativas ou comissões</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

QUADRO 17 – Critérios e Parâmetros para avaliação de Relatórios INA dos Professores Associados - Classe D - Nível 3

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS DESENVOLVIDAS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 8 a 10 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 10</p>	<p><b>Mínimo:</b> 03 (três) orientações</p> <p><b>Ideal:</b> 05 (cinco) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação científica ou Monitoria ou trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lato Sensu Especialização (sem remuneração) ou residência</li> <li>- Stricto Sensu</li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto e participação em 01 (um) E</p> <p>02 (duas) publicações B3 ou superior</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos e participação em 01 (um) financiado E</p> <p>01(uma) publicação A1/A2 OU</p> <p>02 (duas) publicações B1/B2 OU</p> <p>04 (quatro) publicações B1/B2/B3 OU</p> <p>03 (três) publicações B1/B2/B3 e 01 (um) livro ou capítulo E</p> <p><b>Mínimo e ideal:</b> Participação em grupo de pesquisa</p>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto/programa E</p> <p>02 (duas) produções conforme Manual do Siex</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos/programas OU coordenação de 01 projeto/programa de no mínimo 4 anos, todos com registro no Siex E</p> <p>04 (quatro) produções conforme Manual do Siex</p>	<p><b>Mínimo:</b> Manter 02 (duas) representações ou bancas administrativas ou acadêmicas ou comissões</p> <p><b>Ideal:</b> Manter 03 (três) representações ou bancas administrativas ou comissões</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

QUADRO 18 – Critérios e Parâmetros para avaliação de Relatórios INA dos Professores Associados - Classe D - Nível 4

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS DESENVOLVIDAS NO ANO

ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	PRODUÇÃO TÉCNICA/ ARTÍSTICA/CULTURAL VINCULADA A PESQUISA OU EXTENSÃO OU PROJETO DE ENSINO
<p>Manter de 8 a 10 h de CDSM</p> <p><b>Mínimo:</b> 08</p> <p><b>Ideal:</b> 10</p>	<p><b>Mínimo:</b> 03 (três) orientações</p> <p><b>Ideal:</b> 05 (cinco) orientações</p> <p><b>Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão ou Iniciação científica ou Monitoria ou trabalho de TCC ou Pronoturno ou PET ou Tutoria/Mentoring (até 10 alunos)</li> <li>- Iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPQ/UFMG Resolução 13/2011 de 17/5/2011 (até 5 alunos)</li> <li>- Alunos do programa de flexibilização registrado no Colegiado de Graduação (até 5 alunos)</li> </ul> <p><b>Pós Graduação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lato Sensu Especialização (sem remuneração) ou residência</li> <li>- Stricto Sensu</li> </ul>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto e participação em 01 (um) E</p> <p>02 (duas) publicações B3 ou superior</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos e participação em 01 (um) financiado</p> <p>E</p> <p>01(uma) publicação A1/A2 OU</p> <p>02 (duas) publicações B1/B2 OU</p> <p>04 (quatro) publicações B1/B2/B3 OU</p> <p>03 (três) publicações B1/B2/B3 e 01 (um) livro ou capítulo E</p> <p><b>Mínimo e ideal:</b> Participação em grupo de pesquisa</p>	<p><b>Mínimo:</b> Coordenação de 01 (um) projeto/programa</p> <p>E</p> <p>02 (duas) produções conforme Manual do Siex</p> <p><b>Ideal:</b> Coordenação de 02 (dois) projetos/programas OU coordenação de 01 projeto/programa de no mínimo 4 anos, todos com registro no Siex</p> <p>E</p> <p>04 (quatro) produções conforme Manual do Siex</p>	<p><b>Mínimo:</b> Manter 02 (duas) representações ou bancas administrativas e acadêmicas ou comissões</p> <p><b>Ideal:</b> Manter 03 (três) representações ou bancas administrativas ou comissões</p> <p>Suplente terá ½ da pontuação do titular</p>	<p><b>Mínimo:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p> <p><b>Ideal:</b> 01 (uma) produção/projeto de ensino</p>

**QUADRO 19 – Critérios e Parâmetros para avaliação do Relatório INA do Professor Titular Classe E**

ATIVIDADES MÍNIMAS E IDEAIS DESENVOLVIDAS NO ANO					
O professor titular deve ter atuação relevante e abrangente na vida acadêmica da UFMG e demonstrar compromisso com a instituição, autonomia, liderança e criatividade, aferidos por meio da docência, de produção intelectual relevante na área do conhecimento, mediante divulgação regular de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade científica, de coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, de atividades de gestão além do reconhecimento pelos pares.					
ENSINO	ORIENTAÇÃO	PESQUISA/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	EXTENSÃO/ PRODUÇÃO INTELLECTUAL	ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO UFMG	RECONHECIMENTO PELOS PARES
Docência na graduação e pós-graduação <i>Stricto sensu</i> - CDSM de 8 h	Orientação de alunos de graduação (iniciação científica) e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado)	Coordenação projetos de pesquisa.  Produção intelectual relevante na sua área de conhecimento, mediante a divulgação regular de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade científica.  Criação e liderança de grupo de pesquisa  Captação de recursos em órgãos de fomento	Coordenação projetos de extensão interface pesquisa.  Produção intelectual relevante na sua área de conhecimento, mediante a divulgação regular de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade científica.  Criação e liderança de grupo de pesquisa  Captação de recursos em órgãos de fomento  Contribuição na formulação de políticas públicas.	Atividades de gestão compreendendo cargos de chefia, coordenação ou direção na Universidade; cargos de chefia, assessoramento e direção em órgãos do Ministério da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação ou em outro relacionado com a área de atuação do docente; representação em órgãos do Ministério da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação ou em outro relacionado com a área de atuação do docente; representação em órgãos colegiados da Universidade.	Atividades como, participação em comitês editoriais de livros e periódicos especializados; participação em comitês de programas de eventos científicos de abrangência nacional e internacional; participação de bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG; participação em bancas de concurso docente externas a UFMG; exercício de cargos de direção de associações científicas e de defesa de classe; participação em projetos interinstitucionais e internacionais e coordenação dos mesmos; participação em projetos interdisciplinares e coordenação dos mesmos; atuação como professor visitante em outras instituições; atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino.

### Disposições finais

**Art. 25º** Observar o parágrafo primeiro do Art. 18 da Resolução Complementar nº 04/2014 em caso de mudança nos critérios e parâmetros.

**Art. 26º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Escola de Enfermagem.



**Prof.ª Sônia Maria Soares**

**Diretora em exercício da Escola de Enfermagem  
Universidade Federal de Minas Gerais**

Aprovado em reunião  
da Egrégia Congregação  
em  
14/09/2016